

Excelentíssimo Senhor Ministro do Supremo Tribunal Federal

**Referente ADI 3510/05**

No processo de continuidade do debate no Supremo Tribunal Federal sobre a inconstitucionalidade do artigo 5º da Lei de Biossegurança (Lei 11.105/05) que trata da pesquisa com células-tronco, queremos reiterar a manutenção do pressuposto que constitui um Estado democrático, livre e laico: a liberdade de crença e pensamento.

A sociedade brasileira manifestou de forma clara, sua concordância em apoiar as pesquisas com células tronco embrionárias para o tratamento e recuperação de pessoas com doenças graves como uma atitude em defesa da vida.

Em anexo, encaminhamos a Vossa Excelência um quadro com o resultado da pesquisa de opinião pública que expressa esse apoio da sociedade.

Baseadas nestes dados e reafirmando o papel da ciência em favor da vida, solicitamos a Vossa Excelência, a negativa ao pedido formulado na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIn) 3510/05.

Atenciosamente,

Dulce Xavier

Católicas pelo Direito de Decidir - Coordenação  
Jornadas pelo Direito ao Aborto Legal e Seguro – Secretária Executiva